

**COMITÊ DE CONSULTORIA E FISCALIZAÇÃO DA  
ASSISTÊNCIA À SAÚDE**



Mandato 2022/2024

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERÊNCIA JANEIRO/2024 DO COMITÊ DE CONSULTORIA  
E FISCALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA-FUNSERV**

**REUNIÃO Nº 07**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião com o Comitê Consultoria e Fiscalização da Assistência à Saúde Públicos Municipais de Sorocaba (FUNSERV), com início às 10h00 , na sala de reuniões da FUNSERV. SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE A) Verificação de quórum: o sr. Alexandre, dando início à reunião procedeu à verificação da presença de seis dos sete membros do Comitê, conforme lista de presença anexa, e solicitando ao sr. Carlos de Proença Neto que secretariasse a presente reunião. II: FASE DA ORDEM DO DIA – ITEM 1- ASSUNTOS GERAIS – EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE: Inicialmente, o Sr. Alexandre solicitou ao Sr. Edgar, Gestor Administrativo da Assistência à Saúde, que apresentasse os dados da evolução orçamentária da assistência à saúde em 2023. O Sr. Edgar esclareceu que, considerando os dados consolidados até novembro/2023, o saldo era de receitas no montante de R\$148.220.516,10 e, despesas liquidadas, no montante de R\$148.220.066,65. Dessa forma, o déficit acumulado de R\$281.550,55. O saldo da reserva financeira, ao fim do mês de novembro/2023, era de R\$2.977.633,88. O Sr. Edgar comentou de todo o esforço no ano de 2023 que a Gestão da FUNSERV envidou para manter o atendimento, garantindo o pagamento em dia a toda rede credenciada. Para tal, nos meses de Setembro, Outubro e Novembro, houve adiantamento da parcela patronal sobre o 13º salário, o que ajudou a honrar com todos os pagamentos em dia. Em seguida, apresentou tabela evidenciando o impacto nas contratações de serviços laboratoriais, após Edital publicado. Como comparativo, esclareceu que, em Jan/2023, o valor pago aos laboratórios foi de R\$1.609.977,04 e, em Janeiro/2024, foi de R\$1.205.930,53. Destacou ainda que houve ampliação da rede de laboratórios credenciados. Comentou dos esforços da gestão da saúde no intuito de buscar a redução de despesas sem comprometer a qualidade do atendimento dispensado aos beneficiários. Por fim, comentou sobre

a suspensão do atendimento aos beneficiários da FUNSERV por parte dos Hospitais Notrecare (antigo Samaritano) e Modelo, do Grupo Hapvida/Notredame Intermédica. Esclareceu que a suspensão do atendimento partiu dos órgãos de gestão dos Hospitais, de forma arbitrária e descumprindo contrato vigente. Comentou da ação judicial movida pela FUNSERV, que garantiu atendimento pelo prazo contratual (30 dias) e que, decorrido este prazo, os Hospitais manifestaram interesse na manutenção do contrato. A Diretoria Executiva e Gestão de Saúde, considerando a intenção de constante ampliação da rede credenciada, optaram por manter o credenciamento. Contudo, o Sr. Edgar entendeu pertinente que este Comitê opine sobre o assunto. A Sra. Gêmea opinou que entende pertinente as manutenção dos Hospitais, contudo, entende que as regras contratuais devem ser mais rígidas, de forma a evitar que tal fato torne a ocorrer. O Sr. Carlos Proença opina pela manutenção do atendimento. Dr. Paulo comentou da importância do atendimento dispensado pelos Hospitais, especialmente, na área de pediatria, na qual possui inclusive, suporte em UTI. Depois de ouvir a opinião dos membros, o Sr. Walter Alexandre colocou em votação, sendo que, por unanimidade, opinaram pela manutenção do credenciamento destes Hospitais, convalidando a decisão da Diretoria Executiva e Gestão de Saúde. ITEM 2 – AUDITORIA EXTERNA - PROCESSO DA CORREGEDORIA: O Sr. Walter Alexandre apresentou o relatório da Corregedoria municipal, entregue em 15/09/2023, no qual indica que compete a este Comitê determinar a realização de Auditoria na FUNSERV (Lei 10.965/2014 – Art. 11 - §9º, IX). O Sr. Walter comentou que, na última reunião, propôs que a previsão de Auditoria Externa estivesse também prevista em Lei. Após votação, os membros aprovaram por unanimidade tal sugestão. Quanto a Auditoria Externa, a Sra. Lucimari indagou qual o período, o Sr. Edgar esclareceu que, pelo conteúdo, seria o período da pandemia e os fatores que levaram à redução da reserva financeira. A Sra. Lucimari ponderou que, qualquer auditoria, em função de denúncia, como é o caso, deve se ater a objeto certo e, auditar todas as contas de 3 anos, se apresenta de forma muito genérica. A Sra. Gêmea indagou se a FUNSERV possui estimativa do valor. O Sr. Edgar informou que, até o momento, não foi realizado Termo de Referência e cotação do serviço. A Sra. Gêmea ponderou que é importante, antes de determinar a auditoria, conhecer, ao menos, o custo, dado que o caixa da saúde já está bastante comprometido. A Sra. Lucimari comentou sobre a dinâmica do atendimento dispensado pelo SUS na época da pandemia, especialmente, pela escassez de recursos, medicamentos, equipamentos, bem como inflação de preços. Ressaltou que, cenário, foi atípico e, de fato, a área de saúde sofreu muito. O Sr. Edgar esclareceu que a atual Gestão da FUNSERV não se opõe à realização de auditoria externa e se coloca à disposição para colaborar no que se fizer necessário. Ressalta que, inclusive, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, auditou as contas do período, aprovando-as. O Sr. Luiz Fábio pondera que o relatório do TCESP não atesta o adequado uso dos recursos e, como a corregedoria está apurando a denúncia, vota pela determinação de Auditoria Externa. O Sr. Carlos ressalta que este Comitê acompanhou, a todo tempo, a situação que atingiu a FUNSERV, especialmente, nos momentos mais

críticos da pandemia e que sabe de todo o trabalho que foi feito para garantir atendimento a todos os beneficiários, os quais não ficaram desassistidos. A Sra. Lucimari entende que, antes de votar, necessário que se conheça, ao menos, o valor da cotação do serviço e o prazo de sua realização, especialmente, pelo período de abrangência. Destacou que, na pandemia, foram épocas difíceis de trabalho, com muitas pessoas sendo acometidas pela Covid e com recursos escassos para atendimento. Lembrou do período em que ainda não tínhamos vacina e de quantas incertezas pairavam sobre como salvar a vida daqueles que eram acometidos pela doença. O Sr. Edgar esclareceu que, qualquer membro pode ter acesso ao conteúdo integral da denúncia (Processo 2800/2022), bem como aos relatórios apresentados pela Corregedoria. Em seguida, o Presidente submeteu a pauta à votação. Apenas o Sr. Luiz Fábio votou pela determinação da auditoria, sendo os demais presentes, votaram pela não determinação. ITEM 3 – CALENDÁRIO DE REUNIÕES: o Sr. Walter Alexandre informou que a corregedoria entendeu pertinente também que este Comitê se reúna com maior frequência, ou seja, períodos mais próximos que os atualmente previstos pela legislação (trimestral). Neste sentido, informou que a proposta é elaborar um calendário anual de reuniões bimestrais deste Comitê. Os presentes aprovaram a proposta e indicaram que o ideal seria em terça ou quintas-feiras. O Sr. Walter comentou que a próxima reunião deste Comitê será no mês de março/2024 e a última deste mandato. Assim que o novo grupo assumir, recomendará que publique o calendário do ano todo. ITEM 4 – PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS E DESCREDENCIADOS: o Sr. Walter Alexandre comentou ainda dos constantes comentários de beneficiários quanto ao descredenciamento de médicos. O Sr. Edgar comentou que, embora haja descredenciamento, eles ocorrem a pedidos dos profissionais por questões particulares, não relacionadas à FUNSERV e, ainda, o número de credenciados é maior que descredenciados. O Sr. Walter Alexandre expôs então a proposta de que a FUNSERV publique a relação de prestadores credenciados e descredenciados. Sugeriu uma publicação referente ao ano de 2023 e que, se faça, mensalmente, a partir de jan/2024, a publicação desta relação. Isto ajudaria aos beneficiários a conhecerem os novos credenciados, bem como estarem cientes daqueles que solicitaram o descredenciamento. A proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, com a recomendação de que tais informações sejam amplamente divulgadas aos beneficiários. SEÇÃO III – ENCERRAMENTO: Após conclusão da pauta, verificado não existirem outros assuntos a serem tratados, o presidente deu encaminhamento ao encerramento da reunião, agradecendo a participação de todos. Não havendo nada mais a tratar, encerraram-se os trabalhos às 12h30, e para constar eu, Carlos de Proença Neto, secretário designado, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e posteriormente publicada junto ao site da Funserv.

**Carlos de Proença Neto**  
Secretário